



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, REALIZADA PARA PROCEDER À ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DAS EMPRESAS HABILITADAS NA CARTA CONVITE N.º 002/15.

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, às quatorze horas, na sala de reuniões do Setor de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações, nomeada pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal através da Portaria nº. 9.111 de 08 de janeiro de 2015, sob a presidência do Senhor Jorge Renato Somenzari, estando presentes os membros que ao final assinam esta ata, para proceder à abertura e análise dos envelopes de propostas das empresas habilitadas na Carta Convite nº. 002/15. Esta comissão atesta o comparecimento do Senhor **Antonio Carlos de Oliveira**, representando a Empresa Oliveira & Oliveira Artes Gráficas LTDA que ao final da presente sessão também assina esta ata. Primeiramente verificou-se a integridade do envelope desta municipalidade que continha os envelopes de proposta das empresas participantes. Constatada a integridade do envelope, procedeu-se a sua abertura, sendo-lhe, então, retirados os envelopes contendo as propostas das empresas, devidamente lacrados e rubricados. Em ato contínuo, foram abertos os envelopes de propostas das empresas habilitadas e os documentos neles contidos foram rubricados e analisados por todos os presentes. Constatou-se que as propostas apresentadas atenderam o exigido em edital, e que as mesmas encontram-se de acordo com a reserva orçamentária anexa ao presente processo licitatório. Em ato contínuo, foi feita a devida classificação das propostas e julgadas conforme a tabela abaixo:

| ITEM | C.H. Soares ME | Lacerda ME | Edson Adir de Oliveira ME | Editora Unida LTDA ME | Oliveira & Oliveira Artes Gráficas LTDA |
|------|------------------------|------------|---------------------------|------------------------|---|
| 1 | | | R\$ 0,417 | <u>R\$ 0,38</u> | R\$ 0,40 |
| 2 | R\$ 0,08 | | R\$ 0,071 | <u>R\$ 0,07</u> | R\$ 0,09 |
| 3 | | | R\$ 0,14 | <u>R\$ 0,09</u> | R\$ 0,195 |
| 4 | | | R\$ 0,45 | <u>R\$ 0,38</u> | R\$ 0,50 |
| 5 | R\$ 0,30 | | R\$ 0,25 | <u>R\$ 0,21</u> | R\$ 0,25 |
| 6 | R\$ 0,05 | | R\$ 0,042 | <u>R\$ 0,04</u> | R\$ 0,068 |
| 7 | | | R\$ 0,448 | R\$ 0,38 | <u>R\$ 0,374</u> |
| 8 | | | R\$ 0,85 | <u>R\$ 0,32</u> | R\$ 0,55 |
| 9 | | | R\$ 0,575 | <u>R\$ 0,32</u> | R\$ 0,55 |
| 10 | | | R\$ 1,25 | <u>R\$ 1,20</u> | R\$ 1,60 |
| 11 | R\$ 2,85 | | <u>R\$ 2,20</u> | R\$ 3,90 | R\$ 3,20 |
| 12 | | | R\$ 1,25 | <u>R\$ 1,20</u> | R\$ 1,60 |
| 13 | <u>R\$ 0,39</u> | | R\$ 0,70 | R\$ 0,86 | R\$ 0,80 |

Na tabela acima os itens em negrito e sublinhado representam os vencedores de cada item. Cabe salientar que a empresa **Edson Adir de Oliveira ME** apresentou proposta de preços apenas com o valor total dos itens. Assim, a Comissão Municipal de Licitações efetuou os cálculos com o fim de obter e lançar na tabela acima os valores unitários dos itens. Consultado o representante da empresa presente, o mesmo declinou do direito de interpor recurso



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

quanto ao julgamento de propostas. Nada mais havendo a tratar, eu, José Otávio Martins Junior, Secretário desta Comissão, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. São João da Boa Vista, data supra. *****

JORGE RENATO SOMENZARI

Presidente da C. M. L.

JOSÉ OTÁVIO MARTINS JUNIOR

Secretário da C. M. L.

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA,

Rep. Oliveira & Oliveira Artes Gráficas LTDA